



EDITAL Nº 184/2025 - PROECE/UFMS

Auxílio Financeiro para realização do "Festival Mais Esporte" nos Câmpus da UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, com base no disposto nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), nas Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte, na Resolução Coex nº 93, de 25 de abril de 2022, no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023), Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024, no Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte, na Resolução Coex nº 431, de 25 de fevereiro de 2025, bem como demais normativos complementares e o contido no processo SEI nº. 23104.009998/2025-10, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para concessão de apoio financeiro ao desenvolvimento de ações esportivas no âmbito do "Festival Mais Esporte 2025", conforme o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Relação dos eventos aprovados:

Evento	Câmpus	Presidente da Comissão Organizadora	Valor
Festival Mais Esporte	CPPP	Leonardo Souza Silva	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPNA	Odair Santo Gossler	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPNV	Agnaldo Antonio dos Santos	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPAN	Rogério Lima Nunes	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPTL	Alisson Oliveira dos Santos	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPAR	Hiran Aparecido da Silva	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPAQ	Adriana Wagner	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPCX	Paulo Almeida da Silva	2.000,00
Festival Mais Esporte	CPCS	Wallace da Silva de Almeida	2.000,00
TOTAL			18.000,00

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Os coordenadores deverão apresentar a prestação de contas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o dia 24 de junho de 2025;

2.1.1. Deverão ser utilizado o formulário de Relatório presente no SEI - Relatório de Prestação de Contas de Auxílio Financeiro a Projeto Acadêmico.

2.1.2. A prestação deverá conter:

- Notas fiscais em nome do membro da Comissão Organizadora Local (COL);
- Precedidas de, no mínimo, três (3) orçamentos distintos, com datas compatíveis ao período de vigência do edital;
- Relatório técnico; Durante a execução do evento o coordenador deverá registrar evidências e documentos comprobatórios de realização das atividades, do número de pessoas atendidas direta e indiretamente e dos resultados alcançados, tais como álbum de registros fotográficos, listas de presença, depoimentos da comunidade atendida, dos estudantes, ou outros produtos gerados, que deverão ser anexados (neste processo) como Relatório Final para fins de registro e avaliação final do evento.

2.2. O prazo máximo para envio da prestação de contas é 30 dias após o recebimento do recurso, respeitando o limite de 24 de junho de 2025.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Casos omissos serão resolvidos pela Proece.
- 3.2. Dúvidas e informações adicionais podem ser enviadas para o e-mail: sepel.proece@ufms.br

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 29/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5590745** e o código CRC **88A42817**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009998/2025-10

SEI nº 5590745

